



TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, Inciso XXIII; Art. 40, §1º, Incisos I ao III da Lei 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Em atendimento ao Art. 1º; Art. 2º Inciso II e Art. 11 da Lei 14.133/2021, o presente **Termo de Referência** tem por finalidade normatizar, disciplinar e definir, através dos procedimentos legais e pertinentes, os elementos que nortearão o Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico para posterior contratação de empresas para fornecimento de vestimentos diversos e personalizados, materiais de proteção individual e coletiva, materiais de papelaria e escritório, materiais gráficos e de campanhas, materiais médico-hospitalares, materiais de higienização bucal e odontológicos, gêneros alimentícios e terceirização de exames laboratoriais, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da **Atenção Primária à Saúde – APS**, Unidade Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Instrumento** e seus anexos.

1.2. A presente aquisição e contratação de serviços ocorre com vistas ao atendimento das Portarias:

Portaria GM/MS nº 3493/2024 instituída como cofinanciamento federal de apoio à manutenção de Atenção Primária à Saúde (APS).

Portaria GM/MS nº 411/2022 de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN.

Portaria GM/MS nº 1.575/2021 repasse de recursos destinados à realização de teste rápido de gravidez previsto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017.

Portaria GM/MS nº 1.014/2021 Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Portaria GM/MS nº 1320/2021 adesão ao Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável, é iniciativa da agenda de prevenção e cuidado da obesidade infantil

Portaria GM/MS nº 3874/2021 incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde.





Portaria GM/MS nº1884/2021 incentivo financeiro federal de custeio para o desenvolvimento de ações à saúde integral dos caminhoneiros e caminhoneiras, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Portaria GM/MS nº 1981/2022 Dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente.

1.3. A contratação será procedida por licitação, pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no **Art. 6º Inciso XLI, Art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021**, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos;

1.4. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela probabilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a disputa licitatória (**Art. 18, Inciso VII da Lei 14.133/2021**).

1.5. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que perfeitamente exequíveis e observadas às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos neste Instrumento.

1.6. A divisão de lotes deste processo licitatório justifica-se por grupos com mesmas características, garantindo assim a melhor concorrência no certame visto que empresas que são específicas na fabricação e venda de determinado lote possa participar.

1.7. Do não parcelamento dos serviços:

a) Devido as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução, sendo desnecessária a contratação de duas ou mais empresas para a prestação de serviço.

1.8. Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

1.5. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM (Art. 6, Inciso XIII; Art. 20; Art. 29 da Lei 14.133/2021; Decreto Municipal 59.671/2023, Art. 1º §1º):

1.5.1. O objeto enquadra-se na classificação de qualidade comum por apresentar padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no ato convocatório e no presente Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado e executada por grande número de empresas e Instituições do mercado, sem especificações técnicas complexa (**Art. 29 da Lei 14.133/2021**).





2. DA UTILIZAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVAS E COTAS RESERVADAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - (ART. 48, I E III)

2.1. A contratação a que se pretende, neste procedimento, trata-se de produtos que por sua natureza são oferecidos diretamente por grandes distribuidores ou até mesmo pelos seus fabricantes.

2.2. Pelo histórico das nossas licitações, pode-se verificar que os lotes exclusivos destinados as ME/EPP/MEI (itens inferiores a R\$ 80.000,00) e os com reserva de cotas (25%), costumeiramente não recebem propostas e são considerados desertos, causando atrasos nas aquisições, prejuízos à administração e demoras no atendimento a população.

2.3. Portanto, visando a ampliação da concorrência e ao princípio da eficiência recomendo que a licitação seja realizada através da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica e a participação se dê da seguinte forma:

2.3.1. Na hipótese de não haver vencedora para a cota reservada ou exclusiva, esta poderá ser adjudicada à vencedora da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada.

2.3.2. Se após observar o procedimento disposto no subitem anterior, o item com reserva ainda resultar deserto ou fracassado, este poderá ser repetido para ampla concorrência. De igual forma, se o item destinado à participação exclusiva das ME/EPP resultar deserto ou fracassado, poderá ser repetido sem a referida exclusividade de participação.

2.3.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será considerado para ambas as cotas o menor dos preços obtidos na fase de lances.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea j, Art. 92, Inciso VIII da Lei 14.133/2021):

UNIDADE ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	14.001 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	14.001.10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	14.001.10.301 – Atenção Básica
PROGRAMA	14.001.10.301.0071 – Fazendo Saúde com Qualidade
ATIVIDADE	14.001.10.301.0071.2113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica
NATUREZA	33.90.30.00.00 – Material de Consumo
DA DESPESA	33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	26000010, 26210000, 26000010

Outras fontes de Recursos poderão ser utilizadas no decorrer do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



**4. OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea a, Art. 92, Inciso I da Lei 14.133/2021):**

4.1. Pregão Eletrônico para posterior contratação de empresas para fornecimento de vestimentos diversos e personalizados, materiais de proteção individual e coletiva, materiais de papelaria e escritório, materiais gráficos e de campanhas, materiais médico-hospitalares, materiais de higienização bucal e odontológicos, gêneros alimentícios e terceirização de exames laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde – APS, Unidade Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Instrumento** e seus anexos.

4.2. A descrição pormenorizada do Objeto:

LOTE 01 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Almofada Carimbo , Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: N° 3 Cor: Azul Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 8 CM CATMAT 394480	Unid	25	R\$ 13,17	R\$ 329,25
2	Apontador Lápis , Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1 CATMAT 468205	Unid	40	R\$ 2,24	R\$ 89,60
3	Bloco Recado Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 38MM, Comprimento: 50MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2, Quantidade Folhas: 50UN CATMAT 462282	Bloco	120	R\$ 9,78	R\$ 1.173,60
4	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Livre De Pvc, Comprimento: 42MM, Largura: 21MM, Altura: 11MM, Cor: Branca, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora, Aplicação: Para Lápis CATMAT 428584	Unid	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
5	Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa Dura, Comprimento: 210MM, Largura: 148MM, Quantidade Folhas: 96FL, Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado 1/4 CATMAT 380622	Unid	204	R\$ 12,91	R\$ 2.633,64





6	CANETA ESFEROGRÁFICA , Material: Plástico, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Tampa Ventilada, Ponta 1,00mm CATMAT: 336707	Unid	3500	R\$ 1,73	R\$ 6.055,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA , Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral CATMAT: 300812	Unid	3500	R\$ 2,31	R\$ 8.085,00
8	CARTOLINA 150 grs. 50X66 cores variadas CATMAT: 327605	Folha	180	R\$ 1,99	R\$ 358,20
9	CLIQUE , Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4/0, Material: Metal, Formato: Paralelo, caixa 50 unid. CATMAT: 367973	Caixa	200	R\$ 7,24	R\$ 1.448,00
10	COLA , descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida, unidade de fornecimento: embalagem com 90 g CATMAT: 335527	Unid	130	R\$ 4,73	R\$ 614,90
11	CORRETOR LÍQUIDO , Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml CATMAT: 292776	Unid	170	R\$ 5,62	R\$ 955,40
12	ENVELOPE , Material: papel kraft, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 26 x 36 cm (± 5%), Cor: parda CATMAT: 459338	Unid	3600	R\$ 1,03	R\$ 3.708,00
13	Envelope Plástico Espessura: 0,025 Mm, Comprimento: 475MM, Largura: 345MM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Sem Furos, Material: Polietileno Baixa Densidade, Transmitância: Transparente. CATMAT 347873	Unid	5000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
14	EVA com glitter de 2 mm medindo 40 x 60, cores variadas CATMAT: 434953	Folha	600	R\$ 9,42	R\$ 5.652,00
15	EVA de 2 mm medindo 40 x 60, cores variadas CATMAT: 304984	Folha	2400	R\$ 4,97	R\$ 11.928,00
16	FITA ADESIVA , Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 48MM, Comprimento: 45 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso CATMAT: 284325	Unid	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





17	Grampeador Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Tamanho Médio, Alfinetar 8 Folhas CATMAT 285553	Unid	150	R\$ 30,29	R\$ 4.543,50
18	Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores CATMAT 263333	Caixa	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
19	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, MATERIAL Unidade false Diâmetro Carga: 2MM, Dureza Carga: 5h, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite. Caixa com 144 unidades CATMAT 360660	Caixa	32	R\$ 61,95	R\$ 1.982,40
20	PAPEL CERTIFICADO , vergêplus 180grs, no formato 210X297mm cores variadas. Unidade de fornecimento: pacote com 50 folhas CATMAT: 275639	Pacote	30	R\$ 29,97	R\$ 899,10
21	PINCEL, quadro branco / Magnético , Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: cores variadas Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti Asfixiante. CATMAT: 298715	Unid	60	R\$ 5,07	R\$ 304,20
22	PISTOLA , cola quente pequeno, 110/220w. Modelo AC – 280, tamanho 10x11 mm, composição 90% polipropileno e 10% aço CATMAT: 614153	Unid	65	R\$ 25,22	R\$ 1.639,30
23	PRANCHETA ESCOLAR , Material: poliestrieno transparente, tamanho officio, prendedor de plástico com mola de pressão CATMAT: 372570	Unid	200	R\$ 18,32	R\$ 3.664,00
24	REFIL , para cola quente fina CATMAT: 379312	Unid	60	R\$ 1,48	R\$ 88,80
25	RÉGUA , Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm CATMAT: 251436	Unid	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
26	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13CM, Características Adicionais: Sem Ponta CATMAT 461462	Unid	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00
27	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento: 21CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm CATMAT 461471	Unid	65	R\$ 17,90	R\$ 1.163,50





28	Tinta Para Carimbo Cor: Preta, Componentes: Base Óleo, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Numerador Automático CATMAT 384630	Unid	75	R\$ 9,47	R\$ 710,25
TOTAL					R\$ 63.260,54

LOTE 02 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Envelope Plástico Tipo Plástico: Transparente, Espessura: 0,04 Mm, Comprimento: 280MM, Largura: 20CM, Características Adicionais: Fecho Tipo Zip, Tipo: Saco, Aplicação: Guarda De Documentos Embalagem com 100 unidades. CATMAT 486499	Caixa	50	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
TOTAL					R\$ 2.362,50

LOTE 03 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Fita Dupla Face , Largura: 19MM, Comprimento: 30M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso CATMAT 279056	Rolo	60	R\$ 19,04	R\$ 1.142,40
TOTAL					R\$ 1.142,40

LOTE 04 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Papel Auto-Adesivo , Material: Plástico, Cor: Incolor, Gramatura: 60G/M2, Largura: 450MM, Acabamento Superficial: Brilhante, Tipo: Contact, Comprimento 45cmX10m, Transmitância: Transparente CATMAT 278462	Rolo	100	R\$ 52,27	R\$ 5.227,00
2	Papel Auto-Adesivo , Material: Plástico, Cor: Preta, Largura: 450MM, Acabamento Superficial: Brilhante, Tipo: Contact Comprimento 45cmX10m, CATMAT 301348	Rolo	100	R\$ 74,26	R\$ 7.426,00
TOTAL					R\$ 12.653,00

LOTE 05 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEEstado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



1	CAIXA ARQUIVO , Material: plástico polionda, Largura: 380 mm ($\pm 5\%$), Altura: 290 mm ($\pm 5\%$), Espessura: 180 mm ($\pm 5\%$), Aplicação: arquivo morto, Cor: a ser definido pelo órgão solicitante CATMAT: 459415	Unid	100	R\$ 9,66	R\$ 966,00
2	Pasta Arquivo Material: Plástico, Tipo: L, Largura: 230MM, Altura: 335MM, Cor: Incolor CATMAT 283063	Unid	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
3	PASTA AZ (REGISTRADOR) , Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento CATMAT: 243725	Unid	100	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00
4	PASTA PLÁSTICA , com elástico, formato ofício. Material polipropileno transparente. Dimensões LxAxP: 235 x 350 x 02 mm, cores diversas CATMAT: 464326	Unid	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
5	PASTA PLÁSTICA , com elástico, formato ofício. Material polipropileno transparente. Dimensões LxAxP: 235 x 350 x 50 mm, cores diversas CATMAT: 464326	Unid	250	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
6	PASTA SUSPensa , Material: cartão marmorizado, Características Adicionais: com haste plástica, visor, etiqueta pra identificação e grampo plástico, Tamanho Padrão. CATMAT: 396971	Unid	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
TOTAL					R\$ 8.101,50

LOTE 06 – COTA EXCLUSIVA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Tnt Gramatura: 40G/M2, Cor: Variada (Rosa, Branco, Amarelo, Azul, Vermelho, Preto, Roxo e Laranja), Largura: 1,40M, Rolo com 100 Metros CATMAT 469173	Rolo	20	R\$ 291,82	R\$ 5.836,40
TOTAL					R\$ 5.836,40

LOTE 07 – COTA EXCLUSIVA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	BANDEJA EXPEDIENTE , Material: acrílico, Cor: fumê, Comprimento: 36 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: tipo tripla CATMAT:343000	Unid	50	R\$ 87,87	R\$ 4.393,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete, Material: Poliestireno, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado CATMAT 202543	Unid	100	R\$ 19,12	R\$ 1.912,00
TOTAL					R\$ 6.305,50

LOTE 08 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Livro Ata, Material: Papel Cartão, Quantidade Folhas: 100UN, Comprimento: 330MM, Largura: 203MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas CATMAT 463284	Unid	72	R\$ 15,36	R\$ 1.105,92
2	LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas CATMAT: 336293	Unid	60	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
TOTAL					R\$ 2.269,92

LOTE 09 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Mouse Pad, Material: Borracha Neoprene, Tamanho aproximado, Comprimento: 22CM, Largura: 18CM, Espessura: 5MM, Acabamento Superficial: Tecido CATMAT 204989	Unid	150	R\$ 20,57	R\$ 3.085,50
2	PENDRIVE 32GB USB 3.0 CATMAT: 392690	Unid	30	R\$ 38,29	R\$ 1.148,70
TOTAL					R\$ 4.234,20

LOTE 10 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	BATERIA DE LÍTIO CR 2032, 3v, cartela com 5 unidades CATMAT: 345018	Unid.	140	R\$ 20,56	R\$ 2.878,40
2	PILHA, alcalina AA pacote com 4 unidades CATMAT: 419859	Cartela	200	R\$ 15,59	R\$ 3.118,00
3	PILHA, alcalina AAA pacote com 4 unidades CATMAT: 231785	Cartela	200	R\$ 13,03	R\$ 2.606,00
4	PILHA, alcalina tipo C média, cartela com 02 unidades CATMAT: 419862	Unid.	160	R\$ 29,69	R\$ 4.750,40
TOTAL					R\$ 13.352,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





LOTE 11 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 7 Pacote com 50 Unidades CATMAT 602196	Pacote	720	R\$ 13,74	R\$ 9.892,80
TOTAL					R\$ 9.892,80

LOTE 12 – COTA AMPLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Papel A4 branco 75grs tam.210x297mm, resma com 500 folhas - Catmat: 461889	Unid	1.500	R\$ 33,51	R\$ 50.265,00
2	Papel A4 reciclado 75grs tam.210x297mm, resma com 500 folhas - Catmat: 461756	Unid	750	R\$ 36,83	R\$ 27.622,50
TOTAL					R\$ 77.887,50

LOTE 13 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Dominó Com Textura , Material: Mdf E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28UN CATMAT 468454	Unid	10	R\$ 109,17	1.091,70
2	Jogo / Brinquedo Pedagógico , Tipo: Jogo De Memória/Cachola, Material: Mdf, Quantidade: 47 Peças, Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores CATMAT 601359	Unid	10	R\$ 211,64	2.116,40
TOTAL					R\$ 3.208,10

LOTE 14 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Brinquedo Em Geral, Tipo Fantoche , Feltro, Características Adicionais: Antialérgico, Selo Inmetro, 4 Personagens (personagens de fruta) CATMAT 405863	Kit	8	R\$ 251,95	R\$ 2.015,60
2	Brinquedo Em Geral, Tipo Fantoche , Feltro, Características Adicionais: Antialérgico, Selo Inmetro, 4 Personagens	Kit	8	R\$ 251,95	R\$ 2.015,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	(personagens variados) CATMAT 405863				
3	Brinquedo Em Geral, Tipo Fantoche, Material: Feltro, Características Adicionais: Antialérgico, Selo Inmetro, 4 Personagens (família dentária) CATMAT 405863	Kit	8	R\$ 251,95	R\$ 2.015,60
TOTAL					R\$ 6.046,80

LOTE 15 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Diapasão, Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Uso Médico, Material: Aço Inoxidável, Tipo De Análise: Frequência Cerca 128 Hz, Componentes 1: C/ Cabo Longo CATMAT 466475	Unid	33	R\$ 115,48	R\$ 3.810,84
2	Esfigmomanômetro Adulto Analógico, Aneróide, Uso: P/ Fixação Em Superfícies, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Metal, Tamanho: Adulto CATMAT 434825	Unid	40	R\$ 106,23	R\$ 4.249,20
3	Esfigmomanômetro Adulto Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto CATMAT 436498	Unid	150	R\$ 177,18	R\$ 26.577,00
4	Esfigmomanômetro Adulto Obeso, Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso CATMAT 435624	Unid	10	R\$ 119,12	R\$ 1.191,20
5	Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto CATMAT 609094	Unid	33	R\$ 38,38	R\$ 1.266,54
6	Glicosímetro Digital, Tipo Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes CATMAT 389556	Unid	40	R\$ 55,59	R\$ 2.223,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





7	Lanterna Clínica, Aparelho Diagnóstico / Terapêutico , Componentes 3: C/ Led, Fonte Alimentação: A Bateria CATMAT 445191	Unid	40	R\$ 28,39	R\$ 1.135,60
8	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor CATMAT 441983	Unid	35	R\$ 104,99	R\$ 3.674,65
9	Tiras para Glicosímetro , Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira Caixa com 50 unidades CATMAT 339565	Caixa	300	R\$ 36,27	R\$ 10.881,00
TOTAL					R\$ 55.009,63
LOTE 16 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 100ML CATMAT 402458	Unid	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
2	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 300ML CATMAT 478829	Unid	20	R\$ 8,43	R\$ 168,60
3	Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Curvo, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Capacidade: 500ML CATMAT 428642	Unid	20	R\$ 9,68	R\$ 193,60
4	Frasco coletor , universal, transparente, cerca de 50 ml , tampa rosqueável, estéril, descartável, embalagem individualmente, frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril, coleta de urina.	Unid	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
5	Garrote Adulto , Material: Faixa Elástica, Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável CATMAT 445576	Unid	40	R\$ 11,19	R\$ 447,60
6	Garrote Infantil , Material: Faixa Elástica, Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Tamanho: Tamanho	Unid	40	R\$ 12,72	R\$ 508,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	Infantil, Tipo Uso: Reutilizável CATMAT 445577				
7	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo CATMAT 481789	Rolo	1000	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
8	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 30G/M2, Dimensoes: Cerca De 180 X 220 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico PACOTE COM 10 UNIDADES. CATMAT 615779	Pct	1000	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
TOTAL					R\$ 37.871,20

LOTE 17 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Farabeuf, Formato Ponta: Pontas Duplas, Dimensão Total: Cerca De 7 Mm X 10 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMTA 474118	Unid	33	R\$ 28,41	R\$ 937,53
2	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3 CATMAT 272821	Unid	33	R\$ 16,82	R\$ 555,06
3	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa, Furos E Trava, Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 CM CATMAT 480553	Unid	33	R\$ 166,34	R\$ 5.489,22
4	Pinça Anatômica Adson , Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 468001	Unid	33	R\$ 25,46	R\$ 840,18
5	Pinça Anatômica Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 467995	Unid	33	R\$ 22,86	R\$ 754,38
6	Pinça Anatômica Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 467744	Unid	33	R\$ 23,82	R\$ 786,06
7	Pinça Cirúrgica Halstead , MATERIAL Unidade false Mosquito, Formato Ponta:	Unid	55	R\$ 40,78	R\$ 2.242,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 467857				
8	Pinça Cirúrgica Pean Murphy , Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 467875	Unid	33	R\$ 68,44	R\$ 2.258,52
9	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471144	Unid	40	R\$ 270,29	R\$ 10.811,60
10	Tesoura Instrumental Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471573	Unid	33	R\$ 31,08	R\$ 1.025,64
11	Tesoura Instrumental Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 10CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CATMAT 471565	Unid	8	R\$ 29,18	R\$ 233,44
TOTAL					R\$ 25.934,53

LOTE 18 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 35MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: caixa com 24 embalagens individuais CATMAT 487453	Caixa	50	R\$ 54,40	R\$ 2.720,00
2	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo	Caixa	50	R\$ 57,14	R\$ 2.857,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 35MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Caixa com 24 embalagens individuais CATMAT 487446				
3	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Caixa com 24 embalagens individuais CATMAT 487429	Caixa	50	R\$ 59,71	R\$ 2.985,50
4	Fio de sutura nylon, monofilamento, poliamida, estéril, não absorvível, 45cm de comprimento, nº 4-0 , agulha cilíndrica ½ círculo 1,5cm, caixa com 24 unidade, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 487413	Caixa	80	R\$ 68,87	R\$ 5.509,60
5	Fio de sutura nylon, monofilamento, poliamida, sintético, preto, estéril, não absorvível, 45cm de comprimento, nº 5-0 , agulha cilíndrica ½ círculo e 1,5cm de comprimento, caixa com 24 unidade validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 487422	Caixa	80	R\$ 85,48	R\$ 6.838,40
TOTAL					R\$ 20.910,50

LOTE 19 – COTA AMPLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Etonogestrel Concentração: 68MG Implants contraceptivo subdérmico. CATMAT: 393920	Unid	75	R\$ 936,91	R\$ 70.268,25
TOTAL					R\$ 70.268,25

LOTE 20 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Teste Beta Hcg , Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto	Caixa	32	R\$ 75,74	R\$ 2.423,68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEEstado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste, sensibilidade 25mUI/ml Caixa contendo 50 tiras CATMAT 356905				
TOTAL				R\$ 2.423,68

LOTE 21 – COTA AMPLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Dermatoscópio Tipo: Portátil, Acessórios: Ampliação De Até 10 X, Cabo Metal, Halógena, Componentes: C/ 2 Lentes, Estojo Próprio, Tensão: À Bateria CATMAT 444535	Unid	30	R\$ 1.197,80	R\$ 35.934,00
2	Oftalmoscópio Tipo Luz: Luz Halógena Ou Xenon, Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: Ótica Selada, Livre De Látex, Cor Filtros: Filtro Azul Ou Verde, Componentes: Cabo Metal Recartilhado, Ergonômico, Adicionais: Mínimo De 3 Diafragmas CATMAT 415934	Unid	45	R\$ 758,34	R\$ 34.125,30
3	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X, Modelo: Com Visor Sobressalente, Alimentação: 2 Pilhas, Componentes: 8 Espéculos Reusáveis, Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática, Tipo Proteção: Estojo Próprio CATMAT 414539	Unid	60	R\$ 415,05	R\$ 24.903,00
TOTAL					R\$ 94.962,30

LOTE 22 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Régua antropométrica pediátrica antropômetro infantil – Régua Antropométrica Madeira – indicado para medir crianças, régua pediátrica, constituída em madeira marfim padrão, 1 metro de comprimento, possui escala de 1 metro em ambos lados da régua permitindo medir a criança em qualquer direção.	Unid	40	R\$ 158,67	R\$ 6.346,80
TOTAL					R\$ 6.346,80





LOTE 23 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	TermômetroMax/Min Digital Com Cabo Extensor e Alarme , Faixa Medição Temperatura: -10°C A +60°C°C, Material: Plástico E Aço Inox, Características Adicionais: Com Cabo Extensor De 1,80 M, Precisão: +/- 1°C, Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aaa CATMAT 408993	Unid	78	R\$ 104,10	R\$ 8.119,80
TOTAL					R\$ 8.119,80

LOTE 24 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Detector Fetal Tipo: Portátil, Ajuste: Ajuste Digital E Tela Gráfica, Material: Gabinete Plástico, Tipo De Análise: MATERIAL Unidade false Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão, Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200BPM, Frequência: Até Cerca 2,2MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria, Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor, Outros Componentes: Entrada Auxiliar CATMAT 454905	Unid	66	R\$ 739,81	R\$ 48.827,46
TOTAL					R\$ 48.827,46

LOTE 25 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Estesiômetro Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial, Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea CATMAT 324327	Unid	33	R\$ 408,43	R\$ 13.478,19
TOTAL					R\$ 13.478,19

LOTE 26 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Adeviso fotopolimerizável 4ml de frasco único (5ª geração) para adesão com a técnica única (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), contendo carga nanoparticulada (10% em peso) e solvente de água e álcool, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de	Frasco	24	R\$ 70,33	R\$ 1.687,92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEEstado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945



	identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 421227				
2	Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro da ANVISA. Embalagem com 1 seringa de 2,5g + 5 ponteiros para aplicação. CATMAT 404578	Unid.	25	R\$ 85,42	R\$ 2.135,50
3	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel, embalagem com 3 seringas contendo 3ml cada, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 391583	Unid.	36	R\$ 7,08	R\$ 254,88
4	Formocresol. Frasco com 10mL. O Formocresol está indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes. Composição: Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada. Validade: 24 meses. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 374821	Frasco	30	R\$ 20,84	R\$ 625,20
5	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO IRM; Material restaurador intermediário, kit contendo pó38ge líquido 15ml, para uso de restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades; composição do pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila e composição do líquido: eugenol 9,5%, ácido acético 0,5%, validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Unid.	12	R\$ 235,85	R\$ 2.830,20
6	Pasta Profilática, composição básica: Pedra Pomes, composição: Lauril Sulfato de Sódio, características adicionais: Com flúor, Sabor: Morango ou uva ou menta, Armazenamento: Bem fechado em local limpo, seco e fresco. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: Embalagem com 1 Unidade de 90g. CATMAT 417702	Tubo	20	R\$ 15,55	R\$ 311,00
7	Resina fotopolimerizável cor A 3,5 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por	Unid.	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 - Fone: (69) 3322-2945





	cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA Embalagem com uma seringa de 4g.				
8	Resina fotopolimerizável cor A1 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% de zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA Embalagem com uma seringa de 4g.	Unid.	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40
9	Resina fotopolimerizável cor A2 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Embalagem com uma seringa de 4g.	Unid.	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40
10	Resina fotopolimerizável cor A3 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA Embalagem com uma seringa de 4g.	Unid.	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40
11	Resina fotopolimerizável cor B2 de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por	Unid.	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Embalagem com uma seringa de 4g.				
12	Resina fotopolimerizável cor UD de reposição 4g, para restauração em dentes anteriores e posteriores, carga única de 100% zircônia/ sílica, composta por cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (Bis GMA), 2-benzotriazolil-4-metilfenol, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. Embalagem com uma seringa de 4g.	Unid.	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40
TOTAL					R\$ 15.005,10

LOTE 27 – COTA AMPLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Creme Dental Com Flúor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90G, Aplicação: Higiene Dental CATMAT 481318	Unid	15.000	R\$ 5,81	R\$ 87.150,00
2	Creme Dental Com Flúor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Variados, Tipo: Infantil, Capacidade: 50G, Aplicação: Higiene Bucal Infantil CATMAT 241443	Unid	22.500	R\$ 7,15	R\$ 160.875,00
3	Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos CATMAT 438150	Unid	15.000	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
4	ESCOVA DENTAL , higiene bucal, com cerdas macias e flexíveis, em cores sortidas, tipo monobloco, modelo infantil, funcionamento manual, cabo anatômico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:438125	Unid	22.500	R\$ 1,51	R\$ 33.975,00
5	Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência,	Unid	7500	R\$ 3,73	R\$ 27.975,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





Comprimento: 100M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro CATMAT 246635				
TOTAL				R\$ 329.475,00

LOTE 28- COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	ANESTÉSICO - Injetável Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) com Epinefrina 5µg/ml, Tubete de 1,8ml, Caixa com 5 Blister Lacrados com 10 Tubetes, totalizando 50 tubetes de Cristal, Isento de Metil parabeno, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:269843	Caixa	80	R\$ 196,16	R\$ 15.692,80
2	ANESTÉSICO - odontológico local, injetável, mepivacaína 2% com vaso constritor epinefrina 1: 100.000 (10µg / mL), isento de Metil parabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação em caixas com 50 tubetes, validade mínima de 12 meses da data de entrega. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:269888	Caixa	80	R\$ 258,55	R\$ 20.684,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO. Composição: Anestésico Tópico Benzocaína 20% Sabor: Tutti-Frutti. Via de administração: Anestésico tópico, exclusivamente para uso em mucosa oral. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:272913	Pote	60	R\$ 9,61	R\$ 576,60
TOTAL					R\$ 36.953,40

LOTE 29 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	AGULHA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G curta, com comprimento de cânula de 25mm, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo	Caixa	50	R\$ 44,52	R\$ 2.226,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:442145				
2	AGULHA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G extra curta, com comprimento de cânula de 15mm, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:442142	Caixa	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
3	AGULHA ODONTOLÓGICA material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/anestesia, dimensão: 30G longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa CARPULE, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre, caixa com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:443788	Caixa	60	R\$ 43,62	R\$ 2.617,20
4	MATRIZ PARA ODONTOLOGIA, em aço inox, tira, com 5mm x 0,05mm x 500mm (Larg. X Esp. X Comp.), para uso em porta matriz, autoclavável, rolo em estojo plástico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:406145	Rolo	40	R\$ 3,52	R\$ 140,80
5	MATRIZ PARA ODONTOLOGIA, em aço inox, tira, com 7mm x 0,05mm x 500mm (Larg. X Esp. X Comp.), para uso em porta matriz, autoclavável, rolo em estojo plástico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:406146	Rolo	40	R\$ 3,58	R\$ 143,20
TOTAL					R\$ 7.382,20

**LOTE 30 – COTA EXCLUSIVA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 - Fone: (69) 3322-2945



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Aplicador descartável para adesivo dentário, tamanho extra fino e esferoidal, pequeno, caixa com 100 unidade. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 410560	Unidade	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00
2	Babador odontológico, em camadas: sendo 1 em 100% celulose isenta de contaminantes e 1 em filme de polietileno atóxico; medindo 33 x 47cm aproximadamente, uso descartável, cor branca, embalagem com 100 unidades. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT 268178	Pacote	120	R\$ 26,37	R\$ 3.164,40
3	SUGADOR, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: com arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:406292	Pacote	1000	R\$ 14,12	R\$ 14.120,00
TOTAL					R\$ 18.601,40

LOTE 31 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Conjunto Auto Exame E Amamentação, Material: Silicone, Finalidade: Simulador Seio Feminino, Características Adicionais: Seio Pano Branco, Seio Na Prancha Moreno, Acessórios: Bolsa Para Transporte CATMAT 392903	Unid	8	R\$ 1.340,01	R\$ 10.720,08
TOTAL					R\$ 10.720,08

LOTE 32 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Bola Lisa para Fisioterapia , Material: Borracha Natural, Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem, Diâmetro: 6CM CATMAT 396237	Unid	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40





2	Bola Lisa para Fisioterapia , Material: Borracha Natural, Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular, Diâmetro: Cerca De 8CM CATMAT 612817	Unid	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
TOTAL					R\$ 371,60

LOTE 33 – COTA AMPLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Banner , Material: Polipropileno, Cor: Branca, Largura: 1,20M, Tipo: Impermeável, Comprimento: 0,90M BANNER em confecção e impressão em lona ionizada, cor 4x0, com madeira de acabamento, arte a ser definida. CATMAT 390473	Unid	128	R\$ 85,33	R\$ 10.922,24
2	Faixa Divulgação De Eventos , Material: Lona Nigth E Day, Comprimento: 120CM, Largura: 170CM, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Campanha Educativa, Características Adicionais: Impressão Digital/Com Recorte Eletrônico E Ilhoses, Arte a Definir CATMAT 274536	Unid	60	R\$ 243,19	R\$ 14.591,40
3	FOLDERS , Programa Impresso Material: Papel Couchê Brilho, Formato Aberto: 29,7 X MATERIAL Unidade false 21CM, Gramatura: 150G/M2, Tipo Impressão: 4/4 Cores, Características Adicionais: Acabamento Vincado, 2 Dobras Paralelas CATMAT 450242	Unid	750	R\$ 1,13	R\$ 847,50
4	Impresso Padronizado Material: Papel Cartão, Tipo: Cartão, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 21CM, Largura: 15CM, Aplicação: Cartão P/ Marcar Consulta Médica (CARTÃO CONTROLE BOLSA FAMÍLIA/ HIPERDIA) CATMAT 485413	Unid	7500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
5	Impresso Padronizado Material: Papel Couchê, Tipo: Livreto, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 21,50CM, Largura: 14,50CM, Cor: 4/1, Material Capa: Papel Couchê Liso, Contendo 20 páginas/folhas. Formato: Fechado (CARTILHA DA GESTANTE) CATMAT 246027	Livreto	15000	R\$ 6,98	R\$ 104.700,00
TOTAL					R\$ 134.511,14





LOTE 34 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70CM, Largura: 70CM, Altura: 72CM CATMAT 354608	Unid	31	R\$ 106,81	R\$ 3.311,11
TOTAL					R\$ 3.311,11

LOTE 35 – COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Caixa Plástica Material: Plástico, Comprimento: 487MM, Largura: 331MM, MATERIAL Unidade false Altura: 196MM, Cor: Branca, Tipo: Organizador Com Tampa, Capacidade: 20L CATMAT 438009	Unid	68	R\$ 44,23	R\$ 3.007,64
2	Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 66CM, Largura: 44CM, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 45L CATMAT 608462	Unid	54	R\$ 88,09	R\$ 4.756,86
3	Caixa Térmica Material: Plástico Revestido Em Poliestireno, Capacidade: 45L, Características Adicionais: Alça,Tampa, Rodízios, Termômetro Digital, Separado, Aplicação: Transporte De Hemocomponentes CATMAT 457116	Unid	10	R\$ 349,07	R\$ 3.490,70
4	Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 12L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Tamanho Cerca De 40 X 25 X 26 Cm CATMAT 475419	Unid	22	R\$ 64,71	R\$ 1.423,62
TOTAL					R\$ 12.678,82

LOTE 36 – COTA AMPLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Tenda , Material Armação: Metalon Galvanizado, Largura: 6M, Comprimento: 6M, Tratamento Superficial: Impermeabilizado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos, Material: Lona Pvc CATMAT 600694	Unid	11	R\$ 6.964,47	R\$ 76.609,17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEEstado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945

**TOTAL R\$ 76.609,17****LOTE 37 – COTA EXCLUSIVA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Gravação - Degração - Imagem/Som/Dados - Serviço carro de som (propaganda volante) com gravação de cd e produção de slogan das campanhas.CATMAT-13749	Hora	100	R\$ 73,70	R\$ 7.370,00
TOTAL					R\$ 7.370,00

LOTE 38 – COTA AMPLA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Camisa Polo Uniforme.Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: M, Tipo Uso: Uniforme.CATMAT- 399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94
2	Camisa Polo Uniforme.Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: PP, Tipo Uso: Uniforme. CATMAT-399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94
3	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: G2 , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914				
4	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: G3 , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94
5	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: GG , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94
6	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: P Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94
7	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: XGG , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





8	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: G , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	38	R\$ 59,13	R\$ 2.246,94
9	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho G , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	450	R\$ 35,11	R\$ 15.799,50
10	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho G2 Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	38	R\$ 35,11	R\$ 1.334,18
11	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho G3 , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será	Unid.	38	R\$ 35,11	R\$ 1.334,18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313				
12	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho GG , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	113	R\$ 35,11	R\$ 3.967,43
13	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho M , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	450	R\$ 35,11	R\$ 15.799,50
14	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho P , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que	Unid.	375	R\$ 35,11	R\$ 13.166,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313				
15	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho PP , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	113	R\$ 35,11	R\$ 3.967,43
16	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho XGG , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	75	R\$ 35,11	R\$ 2.633,25
TOTAL					R\$ 75.977,24

LOTE 39 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Tênis Material: Nylon, Material Sola: Poliuretano, Material Cadarço: Poliéster, Tamanho: Sob Medida, Cor: À definir. Modelo de referência. CATMAT 618661	Par	258	R\$ 147,64	R\$ 38.091,12
	Modelo de Referência				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





					
TOTAL					R\$ 38.091,12

* Modelo de Referência em Anexo

LOTE 40 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Extensão Elétrica Tipo: Régua, Comprimento: 10M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T, Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10A CATMAT 601752	Unid	10	R\$ 62,25	R\$ 622,50
2	Extensão Elétrica Tipo: Régua, Comprimento: 3M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T, Tensão Nominal: 110/220VCA, Corrente Nominal: 10A, CATMAT 611883	Unid	20	R\$ 31,99	R\$ 639,80
3	Extensão Elétrica Tipo: Simples, Comprimento: 5M, Tensão: 250V, Corrente: 10A, Acessórios: Tomada Fêmea Monofásica E Plugue Macho Monofásico CATMAT 329185	Unid	20	R\$ 34,84	R\$ 696,80
TOTAL					R\$ 1.959,10

LOTE 41 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 30, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa - bisnaga 120g. CATMAT 405887	Frasco	1548	R\$ 35,10	R\$ 54.334,80
TOTAL					R\$ 54.334,80

LOTE 42 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica,	Unid	20	R\$ 30,86	R\$ 617,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	Tamanho Referência: M CATMAT 399248				
2	Capa Chuva , Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: G CATMAT 399247	Unid	50	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00
3	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa, Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou EquivalenteAdicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável". CATMAT. 485533	Unid	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
4	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Material Proteção: Policarbonato, Tipo Lente: Com Curva Lateral., Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: Preta Obs.: Certificado de Aprovação (CA). CATMAT 618293	Unid	165	R\$ 14,39	R\$ 2.374,35
TOTAL					R\$ 5.702,55

LOTE 43 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	PROTEINÚRIA 24 H; Terceirização laboratoriais	Serviço	60	R\$ 25,63	R\$ 1.537,80
2	Teste de Hemoglobina Glicada; Terceirização Laboratorial	Serviço	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
3	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE; Terceirização laboratoriais	Serviço	200	R\$ 57,25	R\$ 11.450,00
4	UROCULTURA com Antibiograma; Terceirização Laboratorial	Serviço	300	R\$ 37,28	R\$ 11.184,00
TOTAL					R\$ 32.070,80

LOTE 44 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Cartão Identificação Material: Pvc, Comprimento: 54MM, Largura: 86MM, Tipo Impressão: Laser: Frente/Verso,	Unid	600	R\$ 18,17	R\$ 10.902,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	Fotos Digitalizadas, Características Adicionais: Formato Retangular, Cordão, Jacaré, Personalizado, Espessura: 0,75MM, Aplicação: Identificação De Funcionários CATMAT 404715				
2	Prendedor De Crachá Material: Metal Cromado, Cor: Prata, Comprimento: 2,50CM, Largura: 1,00CM, Tipo: Jacaré, Características Adicionais: Com Furo Para Presilha, Componentes Adicionais: Com Presilha Prendedor De Crachá Em Pvc CATMAT 357220	Unid	600	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
3	Prendedor De Crachá Material: Poliéster, Cor: Azul Marinho, Comprimento: 80CM, Largura: 10MM, Tipo: Cordão, Espessura: 1,2MM CATMAT 619438	Unid	600	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
4	Protetor Crachá Material: Pvc Rígido Transparente, Comprimento: 9CM, Características Adicionais: Com Furo Para Presilha, Largura: 5,9CM CATMAT 447869	Unid	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
TOTAL					R\$ 16.926,00

LOTE 45 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Serviço de encadernação em espiral até 100fls.	Serviço	1680	R\$ 5,44	R\$ 9.139,20
2	Serviço de encadernação em espiral de 100 a 500fls	Serviço	80	R\$ 9,83	R\$ 786,40
3	Serviço de fotocópias coloridas. Serviço de fotocópias coloridas.	Serviço	3600	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00
4	Serviço de fotocópias simples (preto e branco).	Serviço	14400	R\$ 0,69	R\$ 9.936,00
TOTAL					R\$ 25.261,60

LOTE 46 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Misto quente (pão fr., queijo muçarela, presunto e tomate prensado).	Unid	550	R\$ 10,02	R\$ 5.511,00
2	Pão De Queijo , Base Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Tradicional/Médio, Apresentação: Assado CATMAT 460496	Kg	276	R\$ 52,45	R\$ 14.476,20
3	Esfirra de 100g, recheada com carne moída, milho verde e tomate, embaladas	Unid	400	R\$ 9,86	R\$ 3.944,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





individualmente. Acompanhadas de 02 (dois) sachês de catchup e 02 (dois) sachês de maionese. CATMAT 302685				
TOTAL				R\$ 23.931,20

LOTE 47 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Marmita com divisórias , peso 600g, contendo arroz tipo 1, feijão tipo 1, bife de 1ª acebolado, frango assado, banana frita, legumes cozidos (chuchu, beterraba, cenoura). Acompanha salada crua embalada separadamente peso 200g, contendo rúcula e alface.	Unid	600	R\$ 26,30	R\$ 15.780,00
TOTAL					R\$ 15.780,00

LOTE 48 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Banana Maçã , de 1º. Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida, tamanho padrão, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, manchas, cortes e perfurações (fissuras). Própria para consumo. Cor e odor próprios. CATMAT 464376	Kg	800	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00
2	Laranja , de 1º. Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida, tamanho padrão, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, manchas, cortes e perfurações (fissuras). Própria para consumo. Cor e odor próprios. CATMAT:464393	Kg	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
3	Maçã Fuji , de 1º. Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida, tamanho padrão, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, manchas, cortes e perfurações (fissuras). Própria para consumo. Cor e odor próprios. CATMAT 464401	Kg	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
4	Melancia , de 1º. Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida, tamanho padrão, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade.	Kg	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





Isenta de rachaduras, manchas, cortes e perfurações (fissuras). Própria para consumo. Cor e odor próprios. CATMAT:464418				
TOTAL				R\$ 11.872,00

LOTE 49 - COTA EXCLUSIVA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CATMAT 217784	Unid	642	R\$ 13,49	R\$ 8.660,58
2	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros (Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE CATMAT 217785	Unid	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
3	Suco, De Fruta, Pronto Para Consumo, Sabor Acerola. Embalagem Com 200 ML, Com Canudo CATMAT 232366	Unid	6154	R\$ 2,31	R\$ 14.215,74
4	Suco, De Fruta, Pronto Para Consumo, Sabor Laranja. Embalagem Com 200 ML, Com Canudo CATMAT 232366	Unid	5960	R\$ 2,31	R\$ 13.767,60
5	Suco, De Fruta, Pronto Para Consumo, Sabor Uva. Embalagem Com 200 ML, Com Canudo CATMAT 232366	Unid	7610	R\$ 2,31	R\$ 17.519,10
TOTAL					R\$ 59.863,02

LOTE 50 – COTA RESERVADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Papel A4 branco 75grs tam.210x297mm, resma com 500 folhas - Catmat: 461889	Unid	500	R\$ 33,51	R\$ 16.755,00
2	Papel A4 reciclado 75grs tam.210x297mm, resma com 500 folhas - Catmat: 461756	Unid	250	R\$ 36,83	R\$ 9.207,50
TOTAL					R\$ 25.962,50

LOTE 51 – COTA RESERVADA					
---------------------------------	--	--	--	--	--

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Etonogestrel Concentração: 68MG Implante contraceptivo subdérmico. CATMAT: 393920	Unid	25	R\$ 936,91	R\$ 23.422,75
TOTAL					R\$ 23.422,75

LOTE 52 – COTA RESERVADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Dermatoscópio Tipo: Portátil, Acessórios: Ampliação De Até 10 X, Cabo Metal, Halógena, Componentes: C/ 2 Lentes, Estojo Próprio, Tensão: À Bateria CATMAT 444535	Unid	10	R\$ 1.197,80	R\$ 11.978,00
2	Oftalmoscópio Tipo Luz: Luz Halógena Ou Xenon, Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: Ótica Selada, Livre De Látex, Cor Filtros: Filtro Azul Ou Verde, Componentes: Cabo Metal Recartilhado, Ergonômico, Adicionais: Mínimo De 3 Diafragmas CATMAT 415934	Unid	15	R\$ 758,34	R\$ 11.375,10
3	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X, Modelo: Com Visor Sobressalente, Alimentação: 2 Pilhas, Componentes: 8 Espéculos Reusáveis, Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática, Tipo Proteção: Estojo Próprio CATMAT 414539	Unid	20	R\$ 415,05	R\$ 8.301,00
TOTAL					R\$ 31.654,10

LOTE 53 – COTA RESEVADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Creme Dental Com Flúor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90G, Aplicação: Higiene Dental CATMAT 481318	Unid	5.000	R\$ 5,81	R\$ 29.050,00
2	Creme Dental Com Flúor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Variados, Tipo: Infantil, Capacidade: 50G, Aplicação: Higiene Bucal Infantil CATMAT 241443	Unid	7.500	R\$ 7,15	R\$ 53.625,00
3	Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos	Unid	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	CATMAT 438150				
4	ESCOVA DENTAL , higiene bucal, com cerdas macias e flexíveis, em cores sortidas, tipo monobloco, modelo infantil, funcionamento manual, cabo anatômico. Com dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA. CATMAT:438125	Unid	7.500	R\$ 1,51	R\$ 11.325,00
5	Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 100M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro CATMAT 246635	Unid	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00
TOTAL					R\$ 109.825,00

LOTE 54 – COTA RESERVADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Banner , Material: Polipropileno, Cor: Branca, Largura: 1,20M, Tipo: Impermeável, Comprimento: 0,90M BANNER em confecção e impressão em lona ionizada, cor 4x0, com madeira de acabamento, arte a ser definida. CATMAT 390473	Unid	42	R\$ 85,33	R\$ 3.583,86
2	Faixa Divulgação De Eventos , Material: Lona Nigth E Day, Comprimento: 120CM, Largura: 170CM, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Campanha Educativa, Características Adicionais: Impressão Digital/Com Recorte Eletrônico E Ilhoses, Arte a Definir CATMAT 274536	Unid	20	R\$ 243,19	R\$ 4.863,80
3	FOLDERS , Programa Impresso Material: Papel Couchê Brilho, Formato Aberto: 29,7 X MATERIAL Unidade false 21CM, Gramatura: 150G/M2, Tipo Impressão: 4/4 Cores, Características Adicionais: Acabamento Vincado, 2 Dobras Paralelas CATMAT 450242	Unid	250	R\$ 1,13	R\$ 282,50
4	Impresso Padronizado Material: Papel Cartão, Tipo: Cartão, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 21CM, Largura: 15CM, Aplicação: Cartão P/ Marcar Consulta Médica (CARTÃO CONTROLE BOLSA FAMÍLIA/ HIPERDIA) CATMAT 485413	Unid	2500	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
5	Impresso Padronizado Material: Papel Couchê, Tipo: Livreto, Gramatura: 180G/M2, Comprimento: 21,50CM, Largura: 14,50CM, Cor: 4/1, Material	Livreto	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





Capa: Papel Couchê Liso, Contendo 20 páginas/folhas. Formato: Fechado (CARTILHA DA GESTANTE) CATMAT 246027				
TOTAL				R\$ 44.780,16

LOTE 55 – COTA RESERVADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Tenda , Material Armação: Metalon Galvanizado, Largura: 6M, Comprimento: 6M, Tratamento Superficial: Impermeabilizado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos, Material: Lona Pvc CATMAT 600694	Unid	3	R\$ 6.964,47	R\$ 20.893,41
TOTAL					R\$ 20.893,41

LOTE 56 – COTA RESERVADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Média R\$	Preço Total R\$
1	Camisa Polo Uniforme.Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: M , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT- 399914	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56
2	Camisa Polo Uniforme.Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: PP , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT-399914	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56
3	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter símbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: G2 , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914				
4	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Tecido: Material: malha Piquet, constituída de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter símbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: G3 , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56
5	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: GG , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56
6	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilinea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilinea, Tamanho: P Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56
7	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contituida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter simbolos gravados/borados nas mangas. Tipo	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





	Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: XGG , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914				
8	Camisa Polo Uniforme. Cor: à definir. Têcido: Material: malha Piquet, contida de fio 30/1, aberta na parte superior c/ 2 botões e punho na manga em ribana 1/1, bolso lado esquerdo bordado com brasão do órgão. Podendo conter símbolos gravados/borados nas mangas. Tipo Manga: Curta Com Punho Em Acabamento Retilínea, Tipo Colarinho: Em V Com Acabamento De Retilínea, Tamanho: G , Tipo Uso: Uniforme. CATMAT 399914	Unid.	12	R\$ 59,13	R\$ 709,56
9	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho G , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	150	R\$ 35,11	R\$ 5.266,50
10	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho G2 Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	12	R\$ 35,11	R\$ 421,32
11	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no	Unid.	12	R\$ 35,11	R\$ 421,32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 - Centro
Vilhena - CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





	tamanho G3 , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313				
12	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho GG , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	37	R\$ 35,11	R\$ 1.299,07
13	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho M , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	150	R\$ 35,11	R\$ 5.266,50
14	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho P , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela	Unid.	125	R\$ 35,11	R\$ 4.388,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313				
15	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho PP , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	37	R\$ 35,11	R\$ 1.299,07
16	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: à definir, Material: 67% Poliéster E 33% Viscose, no tamanho XGG , Com arte nas mangas, frente e costas da estampa a combinar de acordo com a campanha, estampa em silkscreen. Informamos que a responsabilidade pela criação e desenvolvimento da arte será exclusivamente do fornecedor contratado. O fornecedor deverá apresentar propostas de design que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas, garantindo que todas as artes estejam em conformidade com as especificações técnicas e visuais acordadas previamente. CATMAT 467313	Unid.	25	R\$ 35,11	R\$ 877,75
TOTAL					R\$ 24.916,76

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 1.896.919,43
---------------------------------	-------------------------

4.3 O orçamento foi realizado diretamente em Empresas do Ramo e pesquisa em Banco de Preços, Painel de Preços e em outras Licitações Públicas, com **Valor Total de R\$**





1.896.919,43 (Um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

4.4 No que concerne à aquisição por menor preço por lote visa-se equilibrar custo e qualidade, sendo a forma de contratação mais vantajosa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. JUSTIFICATIVA (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea b da Lei 14.133/2021):

5.1. A justificativa da necessidade da contratação:

A Atenção Primária a Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária, ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde. A atenção primária é geralmente o primeiro acesso do paciente, é considerada a coordenadora do cuidado e abrange todo o território atendendo as necessidades individuais da comunidade.

A Atenção Primária é ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

Os atendimentos ocorrem conforme o porte das Unidades e quantidades de equipes implantadas, sendo que nas unidades maiores compostas por mais equipes os atendimentos passam de 7mil pessoas ao mês e as menores tem uma média de 2 mil e 500 pessoas atendidas ao mês.

Nas unidades básicas de saúde é ofertado consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas odontológicas, pré-natal, planejamento familiar, exame preventivo citopatológico, testes rápidos para sífilis, hepatites B e c, HIV, teste do covid, teste do pezinho, vacinas, acompanhamento do bolsa família, eletrocardiograma, inserção de DIU, acompanhamento da gestante, criança e adolescente, mulher, homem e idosos, realização de procedimentos como administração de medicamento/curativo e outros, visita domiciliar programa, ações educativas em saúde, Programa Saúde na Escola-PSE, acompanhamento das doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão e outras).





As principais campanhas realizadas no decorrer do ano são Campanha do Janeiro Branco sobre conscientização da saúde mental e emocional, Julho amarelo campanha de conscientização sobre a prevenção das hepatites virais, Agosto Dourado campanha de incentivo ao aleitamento materno, Setembro Amarelo prevenção do suicídio, Outubro Rosa prevenção do câncer de mama, Novembro Azul prevenção do câncer de próstata e saúde do homem, Dezembro Vermelho mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a AIDS e outras IST. As campanhas de conscientização de saúde tem a finalidade de levar informações para prevenção das doenças, rastrear o maior número de pessoas do território promovendo o bem estar de pacientes e orientando quanto as formas de prevenção, hábitos de vida saudáveis e detecção das doenças além de manter todos informados quanto aos riscos e sintomas.

6. ESTIMATIVA DE CONSUMO (Art. 12 Inciso VII da lei 14.133/2021):

6.1. A Demanda foi levantada a partir do Documento de formalização da Demanda – DFD apresentado pela Coordenação de Atenção Primária à Saúde anexado ao Processo Administrativo nº 10228/2024 na Ordem 819188 e 848832, e Memorando nº125/AB/2025 devidamente assinados pela Coordenadora Patrícia Pereira Gomes, decreto nº 60.653/2023.

6.2. As quantidades e suas especificações são de exclusiva e total responsabilidade da Unidade Demandante e foram elaboradas de acordo com a necessidades dos Setores que compõe e mesma e encontram-se detalhadas no item 4.2 deste Termo, bem como no documento de formalização da Demanda anexo ao Protocolo Administrativo citado no item 6.1.

7. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 12 Inciso II; Art. 18 Inciso IV da Lei 14.133/2021):

7.1. A Estimativa de valor encontra-se discriminada no **item 4.2 desse Termo e no item 10 e seus subitens do Estudo Técnico Preliminar**, Anexo I Deste Termo de Referência e no Quadro Comparativo.

8. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA (Art. 18, Inciso III; Art. 40, §1º, Inciso II da Lei 14.133/2021):

8.1. Dos Requisitos da Contratação:

O fornecedor deverá observar estritamente as especificações técnicas dos materiais, o prazo de entrega dos materiais, as condições de entrega, a validade dos materiais, às sanções administrativas e os critérios de sustentabilidade dos produtos. Esses requisitos são fundamentais para garantir que os materiais adquiridos sejam adequados para uso e que a compra seja realizada de maneira transparente e eficiente. Abaixo, destacamos os principais requisitos e exigências:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





8.1.1 Da Conformidade com Normas Técnicas:

Os materiais devem estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras normas internacionais, como as da Organização Internacional de Normalização (ISO). Essas normas garantem a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos.

É essencial que os produtos possuam certificações que comprovem sua conformidade, como o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), que atesta que o fabricante segue normas rigorosas de produção.

8.1.2 Do Registro na ANVISA:

Os itens dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 51, 52 e 53 devem ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Esse registro é uma exigência legal para garantir que os produtos atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pela legislação sanitária. A Anvisa também realiza a fiscalização dos produtos comercializados, e é fundamental que os fornecedores apresentem a documentação que comprove o registro.

8.1.3 Da Qualidade dos Materiais:

É necessário que os materiais adquiridos apresentem especificações técnicas que garantam sua qualidade. Isso inclui informações sobre composição, durabilidade e eficácia.

O fornecedor deve fornecer laudos técnicos ou certificados de análise que comprovem a qualidade dos produtos, assegurando que atendem aos padrões exigidos.

8.1.4 Da Documentação do Fornecedor:

Os fornecedores devem apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, como Certidão Negativa de Débitos (CND) e comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Além disso, é importante que os fornecedores demonstrem experiência na área, apresentando atestados de capacidade técnica que comprovem a entrega de produtos semelhantes.

8.1.5 Das Condições de Entrega e Garantia:

Os contratos de aquisição devem estabelecer claramente as condições de entrega, incluindo prazos, locais e responsabilidades do fornecedor.

É importante que os materiais adquiridos tenham garantia de qualidade, e que o fornecedor se comprometa a realizar a troca ou reparo de produtos que apresentem defeitos.





Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de acondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

8.2. Do Prazo e Local de Entrega:

8.2.1. A entrega ocorrerá e somente após emissão da Nota de Empenho, conforme solicitação da Atenção Básica em Saúde enviada à CONTRATADA, os empenhos serão de acordo com cada item conforme listado a seguir:

- a) Os Itens dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 49 50, 51, 52, 53 e 55 serão feito Empenhos Ordinários;
- b) O Item dos lotes 33, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 54 e 56 serão feito Empenhos Global;

8.2.2. A CONTRATADA tem o prazo de entrega de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, exceto os lotes 33, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 54 e 56.

8.2.3. A entrega dos itens que compõe o lote 33, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 54 e 56 deverá ocorrer sob demanda mediante requisição devidamente assinada pelo responsável/coordenador/diretor da unidade, constando ainda na requisição dos itens de alimentação informações como data, horário e local do evento para entrega e com antecedência mínima de 3 (três) dias da data do evento.

8.2.4. A solicitação deverá conter as quantidades e os tipos de produtos solicitados especificando claramente o produto.

8.2.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Vilhena, localizado na Avenida Antônio Quintino Gomes, nº3695, sala B, Bairro Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-814 com exceção dos **item dos lotes 46, 47 e 48** que será entregue no local indicado pela Unidade Demandante, por meio de requisição emitida por servidor responsável.

8.2.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do Almoxarifado Central é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou





da transportadora, não sendo a SEMUS responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.2.7. Não serão recebidos produtos com marca diversa da apresentada na proposta.

8.2.8 Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 75% contados entre a fabricação e o vencimento.

8.2.9 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto entregue deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao objeto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

8.3 Do recebimento do objeto:

8.3.1 São de inteira responsabilidade do almoxarifado recebedor, os procedimentos de recebimento dos materiais, por Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Almoxarifado, inserida na estrutura desta Secretaria, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades realizar acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação;

8.3.2 A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme a Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento considerando as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Contrato, Termo de Referência e seus apêndices;

8.3.3 Formas de recebimento:

a) Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física das embalagens, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.





c) Se oportuno poderá ser realizado o Recebimento Definitivo imediatamente após recebimento do objeto, não sendo necessário o recebimento provisório.

8.3.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.3.6 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, assim como as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

8.3.7 Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado. Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

8.3.8 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de 72 (setenta e duas) horas corridas (Art. 119, lei 14.133/21).

8.3.9 Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do fechamento do empenho com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

8.3.10 Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

8.3.11 A comissão de recebimento, se necessário, pode e deve solicitar no ato do recebimento do objeto, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.





8.3.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.3.13 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3.14 Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 75% contados entre a fabricação e o vencimento.

8.4. Da forma da prestação dos Serviços de Terceirização Laboratorial:

8.4.1. Os serviços deverão ocorrer mediante solicitação do setor demandante, com requisição devidamente assinada pelo responsável/coordenador/diretor da unidade.

8.4.2. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 12 meses, podendo ser sucessivamente prorrogado até o limite da Lei.

8.4.3. Após o recebimento da Autorização de Serviço a empresa deverá executá-lo dentro do prazo estipulado.

8.4.4 A coleta e a triagem das amostras são realizadas sob responsabilidade da empresa contratada.

8.4.5 A captação das amostras é realizada diariamente, sob custos e responsabilidade da contratada.

8.4.6 Deverão ser fornecidos previamente todos os recipientes necessários à coleta de materiais e fornecidas às orientações pertinentes aos exames. Todo o material necessário aos exames deverá ser descartável e seus preços estarem incluídos na proposta apresentada.

8.4.7 O fornecedor deverá envidar todos os esforços no sentido de solucionar todos os transtornos que espera e deriva do objeto desta licitação, sem comprometimento da qualidade dos serviços prestados, não podendo ceder, transferir ou subcontratar a prestação aqui estipulada.

8.4.8 A contratada deverá realizar os exames sempre que solicitado (sob demanda), ou seja paciente irá até o laboratório com o pedido de exame assinado e carimbado pelo profissional competente das Unidades Básicas de Saúde.





8.4.9 A licitante deverá manter unidade de laboratório ou empresa para coleta de amostras para realização dos exames em locais de fácil acesso na sede deste município, aberto em horário comercial.

8.4.10 A empresa vencedora deverá instalar (caso ainda não possua) posto de coleta na sede do município no prazo máximo de 10 dias contados da assinatura do contrato.

8.4.11 Os envelopes que contiverem os resultados dos exames deverão ser apresentados devidamente lacrados, com identificação do paciente a que eles se referem na parte externa, para que se mantenha o total sigilo e privacidade ao paciente quanto aos resultados.

8.4.12 Os resultados dos exames serão retirados pelo próprio paciente no laboratório.

8.4.12 Após a captação das amostras, a contratada possuirá o prazo de 5 a 7 dias úteis para a entrega dos resultados.

8.5 Da forma da prestação de serviços de Fotocópias e Encadernação:

8.5.1 Os Serviços deverão ser executado diariamente de segunda a sexta feira, no horário de expediente da Prefeitura, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 hr.

8.5.2 Os serviços deverão ser executados em sede própria da empresa vencedora e esta deverá fornecer todos os insumos necessários, sem qualquer ônus ao município além do previsto neste termo de referência.

8.5.3 Os serviços e os materiais deverão ser entregues mediante requisição devidamente assinada pelo responsável de cada unidade.

8.5.4 Os serviços e materiais deverão ser entregues nas dependências da unidade solicitante.

8.5.5 As cópias devem ser realizadas em alta resolução (mínimo de 600 dpi), utilizando papel A4 de gramatura mínima de 75 g/m², assegurando clareza, legibilidade e durabilidade das impressões. O fornecedor deverá garantir que a impressões sejam nítidas, sem falhas, manchas ou outros defeitos que comprometam a leitura e a utilização dos materiais.

8.5.6 Os materiais deverão ser encadernados com capa PVC transparente ou opaca, conforme especificações da Unidade Demandante, utilizando métodos de encadernação que assegurem durabilidade e resistência.

8.5.7 Os serviços encaminhados à Reprografia deverão ser atendidos conforme prazo informado abaixo, podendo o prazo ser prorrogado somente por motivo justificado, e com a anuência do Executor do Contrato:

a) Cópias/Impressões Monocromáticas:

- Até 100 cópias/impressões imediato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





- De 100 a 1.000 cópias/impressões 02 (duas) horas úteis
- De 1.000 a 3.000 cópias/impressões 04 (quatro) horas úteis
- Acima de 3.000 cópias/impressões 02 (dois) dias úteis

b) Cópias/Impressões Coloridas:

- Até 100 cópias/impressões 02 (duas) horas úteis.
- Acima de 100 cópias/impressões 02 (dois) dias úteis.

c) Encadernação em espiral:

- Até 10 volumes 04 (quatro) horas úteis.
- Acima de 10 volumes 02 (dois) dias úteis.

8.5.8 O fornecedor deverá envidar todos os esforços no sentido de solucionar todos os transtornos que espera e deriva do objeto desta licitação, sem comprometimento da qualidade dos serviços prestados, não podendo ceder, transferir ou subcontratar a prestação aqui estipulada.

8.6 Da forma da prestação de serviços de Propaganda Volante :

8.6.1 O serviço será realizado / executado durante a vigência do Contrato a critério da Contratante, SOB DEMANDA, inclusive podendo ser utilizado em finais de semana e feriados.

8.6.2 A execução dos serviços será iniciada a contar da data de assinatura do contrato.

8.6.3 A execução dos serviços de gravação deverá ser efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço ou conforme necessidade da demanda.

8.6.4 O texto será fornecido pela Unidade Demandante referente ao evento, ação e/ou Campanha que será divulgada e a eventual contratada deve atender e entregar o áudio pronto à mesma em até 02 (dois) dias após o envio do texto, para avaliação e aprovação, salvo em temas com maior relevância, onde o prazo é menor, e será conforme necessidade da demanda.

8.6.5 O horário de entrega do áudio e execução dos serviços de sonorização é das 8 hrs às 12h e das 14h às 19 hrs, de segunda a sexta-feira, dias úteis, sábados, domingos ou CONFORME DEMANDA.

8.6.7 A veiculação será feita através de automóvel e a empresa deverá prestar o serviço de veiculação sonora em todo o Município, em todos os bairros da zona urbana, além de obedecer, quando de eventos especiais (como campanhas de divulgação e eventos em bairros específicos), às possíveis rotas solicitadas pela Prefeitura dentro do Município;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





8.6.8 A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa do serviço.

8.6.9 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8.6.10 Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.6.11 O carro de som deve possuir boa aparência e aparelhagem própria, com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao alcance dos ouvintes;

8.6.12 O prazo de execução dos serviços será de 4 (quatro) horas, com, aproximadamente, 2 (duas) horas efetivas de locução.

8.6.13 Todos os documentos necessários referentes ao automóvel deverão ser apresentados e estar em dia.

8.6.14 Apresentar atestado de inspeção veicular na forma prevista na legislação vigente.

8.6.15 Frota de veículos com anos de uso conforme legislação vigente para este objeto.

8.6.16 O automóvel deverá estar devidamente abastecido para todo serviço a ser prestado, limpo e com boa aparência.

8.6.17 Todo o equipamento de sonorização do automóvel deve estar em perfeitas condições de uso, havendo troca imediata de qualquer equipamento em caso de defeito.

8.6.18 O motorista deverá estar devidamente habilitado.

8.6.19 A empresa fica responsável pela gravação do áudio que deverá ser aprovado pelo contratante, ficando todos os custos de locução, estúdio, gravação e mídia por conta da empresa.

8.6.20 Arcar com os custos de combustível, alimentação e motorista.

8.6.21 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

9. DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea f e Título III – Contratos Administrativos da Lei 14.133/2021):

9.1. No caso dos serviços de Propaganda Volante (lote 43), Exames laboratoriais (lote 50) e Serviços de Fotocópias e encadernação (lote 52) o Contrato terá validade de 12 (doze) meses,





contados da assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo decenal, nos termos do **Art. 106 da lei 14.133/2021**, se comprovada a sua vantajosidade e em virtude da necessidade contínua do serviço.

9.2. No caso dos demais materiais de Consumo o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme **Art. 95 da Lei 14.133/2021**.

9.3. Do acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato:

9.3.1 A CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais nomeará Fiscais de Contrato, sendo indicado pelo representante da área requisitante preferencialmente o servidor que possuir conhecimento técnico do objeto da contratação e designado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

9.3.2 Será ainda designado por meio de portaria interna, servidor preferencialmente efetivo para a função de Gestor do Contrato, responsável pela sua administração, desde a concepção até a finalização.

9.3.3 .Fiscal de contrato: O contrato deverá ser devidamente fiscalizado, de acordo com o **Art. 117 da lei 14.133/2021** pela servidora DIAN CLARICE DE ALMEIDA PASSARELLO, Matrícula: 14052.

9.3.4. Gestor de Contrato: O contrato deverá ser devidamente administrado, de acordo com o pela servidora PATRICIA PEREIRA GOMES, Matrícula 14213.

9.3.5. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, decorrentes da licitação, será realizada observando-se as disposições contidas no **artigo 117 da Lei 14.133/21**. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

9.3.6 A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

9.3.7 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução desta, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (**Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º**).

9.3.8 O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (**Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º**).





9.3.9 O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3.10 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

9.3.11 A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.4 Este Termo de Referência e seus anexos estão vinculados ao contrato ou seu equivalente, como também a proposta do licitante vencedor (**Art. 92º, Inciso II da Lei 14.133/2021**).

9.5. O contrato ou seu equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (**Lei nº 14.133/2021, Art. 115, caput**).

9.6. O **CONTRATADO** será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou seu equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (**Lei nº 14.133/2021, Art. 119**).

9.7. O **CONTRATADO** será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou seu equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (**Lei nº 14.133/2021, Art. 120**).

9.8. Somente o **CONTRATADO** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou seu equivalente (**Lei nº 14.133/2021, Art. 121, caput**).

9.9. A inadimplência do **CONTRATADO** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou seu equivalente (**Lei nº 14.133/2021, Art. 121, §1º**).





9.10. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desse termo, pela contratada à outra empresa, bem como a cessão ou transferência parcial ou total do objeto licitado.

10. DA GARANTIA (Art. 40, § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021):

10.1. A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigidas pelo órgão responsável em cada item especificado neste Termo de Referência, as quais deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, até o efetivo atendimento das referidas propostas.

10.2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato ou seu equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado.

10.3. Todo objeto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da notificação a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

10.4. Não haverá exigência da garantia (caução) da contratação dos **Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, se o contrato for substituído pela Nota de Empenho conforme **Art. 95, Art. 92, IV da Lei 14.133/2021**.

10.5 Caso ocorra o contrato de serviços:

10.5.1. A **CONTRATADA** ficará obrigada a prestar garantia contratual, nos termos dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

10.5.2. Deverá a **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

10.5.3. O valor da caução deverá ser de 1% do valor do contrato.

11. DO REAJUSTE CONTRATUAL

11.1 O Reajuste dos valores contratual terá como data base o orçamento estimado conforme o §7º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

11.2 Deve ser observado o princípio da anualidade para o reajuste;

11.2.1 O índice a ser utilizado para o reajuste contratual será o IPCA e, em caso de sua extinção, outro que venha lhe suceder.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 92, Inciso XIV da Lei 14.133/21):





- 11.1 Fornecer o objeto licitado conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE**.
- 11.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 11.3. Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 11.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.
- 11.5. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação do objeto até as dependências do depósito do Almoxarifado Central, não sendo o SEMUS responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 11.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da adjudicação desta licitação.
- 11.7. Arcar como ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no **Art. 124, Inciso II, Alínea d da Lei nº 14.133/2021**.
- 11.8. Garantir a qualidade do objeto entregue, bem como substituir qualquer objeto que não esteja dentro dos padrões de qualidade e conforme as condições previstas neste Termo.
- 11.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a SEMUS e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 11.10. Aceitar e retirar a Nota de Empenho, substituta do contrato, em até três dias após sua convocação (**Art. 90 da lei 14.133/2021**).
- 11.11. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a **CONTRATANTE** possa se reportar quanto à fiel execução do contrato ou seu equivalente e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato ou seu equivalente.
- 11.12. Manter durante a execução do contrato e/ou empenho todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (**Art. 92, Inciso XVI da Lei 14.133/2021**).





11.13 A Empresa prestadora dos serviços fica obrigada ainda a:

11.13.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.13.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.13.3 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração, quando couber;

11.13.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13.5 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados;

11.13.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Contratante;

11.13.7 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.13.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.13.9 É obrigação da Contratada, observar todos os procedimentos relacionados à manipulação dos gêneros, preparo e distribuição de alimentos em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, Inciso XIV da lei 14.133/2021):

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

12.2. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa fornecer o objeto adjudicado dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.





12.3. Emitir nota de empenho a crédito do(s) fornecedor (es) no valor total correspondente ao objeto solicitado.

12.4. Encaminhar a nota de empenho para a **CONTRATADA**.

12.5. Conferir o objeto recebido e as notas fiscais se os mesmos estão de acordo com a nota de empenho.

12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

12.7. Fiscalizar a entrega do objeto podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer objeto entregue que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

12.8. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução das obrigações assumidas, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

12.9. Aplicar ao **CONTRATADO** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato ou seu equivalente.

12.10. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato ou seu equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. PAGAMENTO (Art. 6º Inciso XXIII Alínea g; Art. 18 Inciso III e Art. 92; Capítulo X – Dos Pagamentos da lei 14.133/2021):

13.1. O pagamento será efetuado em favor da **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, através de transferência bancária em conta corrente (**Art. 142 da Lei 14.133/2021**), mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento do Almoxarifado Central.

13.2. As notas fiscais deverão conter a descrição de objeto, conforme descrito no empenho, constar os dados bancários, estarem em nome da **CONTRATANTE**, e deverão estar acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Fazenda Federal, inclusive relativa ao Fundo de Garantia por Tempo (FGTS), CNDT, comprovantes estes da





manutenção das condições da habilitação, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no **Art. 68 da Lei 14.133/2021**.

13.3. A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e

reapresentação acrescentando-se, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

13.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a **CONTRATANTE**.

13.5. Se, por qualquer motivo alheio à vontade da **CONTRATANTE**, for paralisada a entrega do objeto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

13.6. Não caberá pagamento de atualização financeira à **CONTRATADA** caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta.

13.7. No caso de pendência de liquidação de obrigações pela **CONTRATADA**, em virtude de penalidades impostas, a **CONTRATANTE** poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.8. A **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) Existência de qualquer débito para com a **CONTRATANTE**;
- b) Se o objeto entregue não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;

13.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = (6\%/100) \times 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;





N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

13.10. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento.

13.11. Para fazer jus ao contrato, a empresa deverá estar regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e obrigações trabalhistas, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição, além do contrato devidamente assinado e publicado.

13.12. No caso de incorreção em qualquer dos documentos apresentados será o mesmo devolvido a **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

13.13. A **CONTRATANTE** não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem (**Art. 145 da lei 14.133/2021**).

13.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.15. Por ocasião do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

13.16. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, serão realizadas consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.17. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

13.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.19. Persistindo a irregularidade a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.





13.20. Havendo a efetiva entrega do objeto, o pagamento deverá ser realizado normalmente, até que se decida pela sanção a ser aplicada, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea h d Lei 14.133/2021):

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, conforme discriminado no **Item 1.2** deste Termo de Referência.

14.2. A proposta, que compreende a descrição dos produtos ofertados e preços unitários (por unidade), totais (unidade x valor unitário), que deverão ser compatíveis com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender a todas as suas exigências.

14.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e seus Anexos;
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, vícios e defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) Não atendam às características mínimas deste Termo de Referência.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (Art. 6º Inciso XXIII Alínea h; Capítulo VI, Arts. 62 ao 70 da Lei 14.133/2021):

15.1. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Para tanto, será exigido do licitante:

15.2. Habilitação Jurídica (Art. 62, Inciso I; Art. 66 da Lei 14.133/2021):

15.2.1. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações (Art. 66 da Lei 14.133/2021). Serão exigidos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações,





acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta licitação;

e) Documentos pessoais do representante legal da empresa.

15.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 62, Inciso III; Art. 68 da Lei 14.133/2021):

a) Cartão de CNPJ;

b) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (Art. 68, Inciso III da Lei 14.133/2021);

c) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (Art. 68, Inciso III da Lei 14.133/2021);

d) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (Art. 68, Inciso III da Lei 14.133/2021);

e) Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (Art. 68, Inciso IV da Lei 14.133/2021).

f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal n.º 12.440/2011, de 07/07/2011). Esta certidão poderá ser emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CPF ou CNPJ do interessado; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa (Art. 68, Inciso V da Lei 14.133/2021);

g) Declaração Conjunta de:

- Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação;
- Declaração de que não possuiu em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor(es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos





termos do Artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358, de 2002 (Art. 68, Inciso VI da Lei 14.133/2021);

- Declaração de inexistência de servidor público da ativa, nos quadros funcionais da empresa (sócio/administrador/diretor, etc.);
- Declaração de Conhecimento e concordância com todos os termos do Termo de Referência e seus anexos e de Cumprimento Pleno de todos os Requisitos de Habilitação exigidos;
- Declaração de que a proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

15.4. Qualificação Econômico-Financeira (Art. 62, Inciso IV; Art. 69 da Lei 14.133/2021):

15.4.1. A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato ou seu equivalente. Para isso será exigido (Art. 69 da Lei 14.133/2021):

- a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis, referente aos dois últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado nos órgãos competentes (Art. 69, Inciso I da Lei 14.133/2021);

15.5. Qualificação Técnica:

15.5.1 Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

15.5.2 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais.

15.5.3 Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.





15.5.4 Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

15.5.5 Compete ainda a empresa que prestará o serviço de Terceirização laboratorial apresentar:

- a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, de que possui estrutura para o fornecimento dos serviços, bem como dispõe de equipe técnica com o respectivo registro em órgão fiscalizador.
- b) Declaração que a Empresa ou Entidade possui profissional (is), em seu quadro social e/ou funcional permanente, para realização dos serviços, com indicação do profissional que irá prestar os serviços.
- c) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) da empresa e do profissional técnico mediante certidão.
- d) Comprovante de inscrição no CNES (Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- e) Declaração de localização e funcionamento, acompanhada de no mínimo três fotografias, que indique todos os dados pertinentes, tais como endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone, visando dar ciência e certeza da parte estrutural e logística do licitante em face da possível execução do objeto.
- f) Documentos a serem exigidos na Parte Específica deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

16. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea d da Lei 14.133/2021):

16.1. Poderão participar deste certame, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, obedecendo à legislação que rege a matéria.

16.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos poderão acarretar em desclassificação da empresa.

16.3. Exigir-se-á dos interessados na fase de habilitação, nos termos estabelecidos nos Artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021:

16.4. Não poderão participar as empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:





- a) Suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar quando a penalidade foi aplicada pelo órgão ou entidade licitante, com fundamento no Art. 14, Inciso III da Lei n. 14.133/2021;
- b) Impedidas de participar de licitações ou de contratar, quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou atingidas por outra vedação legal que conste do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União (CGU), do Portal da Transparência, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e/ou da Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- c) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no Art. 14, Inciso III da Lei n. 14.133/2021;
- d) Constituídas com o mesmo objeto e da qual participem sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do Art. 46 da Lei nº 8.443/1992, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após a aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;
- e) Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei 14.133/2021;
- f) Que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação;
- g) Que estejam reunidas em consórcio, de acordo com o Art. 14 Inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o objeto se reveste de simplicidade e não envolve questões de alta complexidade e relevante vulto, pois as empresas isoladamente têm condições de suprir os requisitos de habilitação e não há restrição à competitividade (Acórdãos TCU n. 2.457/2017- Plenário e n. 11196/2011-2ª Câmara);
- h) Estrangeiras que não funcionem no País;
- i) Empresa que não possua sede e operação de funcionalidade.

16.5. Nos termos do Art. 5º do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

16.5.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
Rua Geraldo Magela n.º 448 Centro
Vilhena CEP: 76980-060 Fone: (69) 3322-2945





(com amparo na interpretação sistemática do Art. 37, caput, da Constituição Federal, da Súmula Vinculante/STF nº 13, do Art. 18, inciso II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Art. 5º, Inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e do Art. 2º, Inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

16.6. Nos termos do Art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura **CONTRATADA** que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão **CONTRATANTE**.

17. PENALIDADES (Art. 92, Inciso XIV, Arts. 155 ao 163 da lei 14.133/2021):

17.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 Lei nº 14.133/2021, o **CONTRATADO** que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato ou seu equivalente;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (Art. 156 Lei nº 14.133/2021):

- a) Advertência;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1 deste Instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §4º da Lei 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1 deste Instrumento, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º da Lei 14.133/2021);

d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156, §3º; Art. 162º da Lei 14.133/2021);

e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156, §3º, Art. 162, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021).

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º da Lei 14.133/2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

17.4. A sanção prevista na Alínea a do item 17.2 deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do item 17.1 deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º da Lei 14.133/2021).

17.5. A sanção estabelecida na Alínea c do item 17.2 deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Secretaria, ou seja, do Secretário Municipal de Saúde (Art. 156, §6º da Lei 14.133/2021).

17.6. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 17.2 deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do mesmo item 17.2 deste Instrumento (Art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

17.7. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

17.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a





diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º da lei 14.133/2021).

17.9. Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas “d” e “e” do item 17.2 deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157 da lei 14.133/2021).

17.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156, §9º da lei 14.133/2021).

17.11. A aplicação das sanções previstas nas Alíneas “b” e “c” do item 17.2 deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158 e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

18. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA:

18.1. Conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023:

ART. 2º Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil."

19. INFORMAÇÕES GERAIS:

19.1. Este Termo de Referência tem como base legal a **Lei nº 14.133/2021 – (Nova Lei de licitações e contratos); Decreto Municipal nº 59.677/2023** – regulamenta os procedimentos Auxiliares de licitação da **lei 14.133/21 e Lei nº 8.078/1990** (Dispõe sobre a proteção do consumidor).

19.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as legislações bases citados no **item 19.1** e demais normas aplicáveis.

19.3. O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora Lilian Sabrina Carneiro Domingues, matrícula 15.787 e aprovado por Wagner Wasczuk Borges – Secretário Municipal de Saúde - Dec. Nº 60.332/2023.

20. DO FORO:

20.1. Fica eleito o foro da comarca de Vilhena/RO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.





Vilhena/RO, 09 de Junho de 2024.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
LILIAN SABRINA CARNEIRO DOMINGUES



25/06/2025 11:07:48

Elaborado por:

Lilian Sabrina Carneiro Domingues
Setor de Compras
Mat. 15.787

Autorizado por:

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 60.332/2023/PMV

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
WAGNERWASZUK BORGES



25/06/2025 11:35:07

